



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 814 • Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2611 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

EMENTA: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, A SEMANA DO MINEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, e incluída no calendário de festividades do Município de Barra do Piraí, A SEMANA DO MINEIRO".

Parágrafo Único – A Semana do Mineiro será comemorada na última semana do mês de abril, referenciando-se, diretamente ao Dia de Tiradentes e à Inconfidência Mineira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 116/2015
Autor: Francisco José Barbosa Leite

PORTARIA Nº 362/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MURILO DA SILVA COSTA para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 05/2015, cujo objeto é aquisição de gasolina comum e óleo diesel ABS, com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação,

independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 363/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALCEBÍADES BARBOSA FILHO para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 06/2014, cujo objeto é serviços com caminhão munck – Empresa Barra Sul.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 364/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado

do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO DE OLIVEIRA GOMES para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 021/2015, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção das vias urbanas do Município e Distritos, com a empresa Uni Terraplenagem.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 365/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SADOCK DA SILVA COSTA para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 022/2015, cujo objeto é Serviços de Assistência Técnica e Manutenção nas torres de TV, com João Ricci - ME.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA (INTERINO)

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 366/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALCEBIADES BARBOSA FILHO para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 035/2013, cujo objeto é Serviços de Manutenção de aterro, com caminhão toco, com a empresa Barra Sul.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 367/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALCEBIADES BARBOSA FILHO para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 037/2013, cujo objeto é Prestação de Serviços de retirada de entulho e transporte e materiais de obras e manutenção das vias públicas, com a empresa G.C.R.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 368/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO DA SILVA GOMES para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 047/2015, cujo objeto é Execução de serviços de manutenção nas vias vicinais nos distritos e Município, com a empresa Barra Sul.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 369/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 103/2011, cujo objeto Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos nos distritos e Município, com a empresa Limpatec.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 370/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 104/2011, cujo objeto Coleta e transporte de resíduos provenientes de saúde, nos distritos e Município, com a empresa Limpatec.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2015 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 371/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA LÚCIA LOPES DE MORAES para ser gestora da fiscalização do Contrato celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município, que tem como objeto a prestação, pela ECT de serviços de venda de produtos que atendem as necessidades da contratante.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 094/2015 –sma
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 372/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria

Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO CÉSAR DUARTE FERREIRA, para ser gestor da fiscalização do Contrato firmado com a Empresa Ana Paula L. O. Transportes – ME, contrato nº 049/2013 e seus aditivos, referente ao transporte escolar do Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 541/2015 –sme
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 373/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, EDIVANE BARBOZA DA CUNHA – mat. 397, VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO – mat. 9100 e WELLINGTON ALMEIDA PIRES – mat. 8623, para serem gestores da fiscalização dos Contratos de Aluguel, Prestação de Serviços e Aquisição de Bens, exceto os referentes a Merenda Escolar e Transporte Escolar.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 544/2015 –sme
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 374/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria

Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras ELIAN CARDOSO DA SILVA – mat. 7183, ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA – mat. 0023 e ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES – mat. 2351, para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Piraí Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 092/2015 –sma
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 375/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCO AURELIO PEREIRA MARTINS – mat. 3443, para ser gestor da fiscalização do Contrato de Locação celebrado com Sr. Antonio Carlos Ferreira Baptista e Branca de Jesus Ferreira, que tem como objeto a locação dos imóveis situados na Travessa Assumpção nº 45 e 49.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 095/2015 –sma
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 376/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados que serão responsáveis pela fiscalização dos Contratos nº 014/15 P.A 18.434/14; Contrato nº 016/15 P.A 18.434/14; Contrato nº 015/15 P.A 18.434/14, Contrato 017/15 P.A 18.434/14; Contrato 018/15 P.A. 18.434/14, Ata 092/15 P.A. 15.636/14, Contrato 047/15 P.A 4.193/15; Contrato 041/15 P.A. 9.188/15; Contrato 046/15 P.A. 9.192/15; Contrato 043/15 P.A 9.189/15; Contrato 048/15 P.A. 9.194/15; Contrato 045/15 P.A 9.189/15; Contrato 042/15 P.A. 9.189/15; Contrato 044/15 P.A 9.189/15; Contrato 049/15 P.A 9.194/15; Contrato 050/15 P.A 9.194/15 e Contrato 051/15 P.A 9.194/15, todos da Merenda Escolar:

Marilene Ferreira Tessarin – mat. 1134; Luciana Lopes Barbosa – mat. 7654; Édila da Costa Neubauer – mat. 6370; Jeane Rocha de Oliveira – mat. 1276; Josete de Souza Lima – mat. 1339; Laura Helena de Almeida Duarte Souza – mat. 398; Maria das Graças Lourenço Manoel – mat. 1126; Norma Sueli Freire Quintanilha – mat. 2220 e Sheila Rebelo Pires – mat. 1206.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 549/15 – sme
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 377/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JUVENIL ROSA VICENTE para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 07/2014 e seus aditivos, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Caminhão Desobstruidor com Equipamento Combinado, firmado com a empresa M.A. Elias Conservadora Ltda.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 60/2015 –smae
smg/ebmp

PORTARIA Nº 378/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO ELLER VIANA para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 013/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Caminhão Basculante e Retro Escavadeira, com motorista e operador, firmado com a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda ME.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 60/2015 –smae
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 379/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE FRANCISCO DOS SANTOS para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 051/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de prestação de serviços de caminhão pipa para auxiliar o abastecimento de água potável, firmado com a empresa Mega Transporte e Rental Ltda.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 60/2015 –smae
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 380/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito

Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor OTÁVIO VIEIRA LIMA para ser gestor de fiscalização da Ata nº 049/2015, do Registro de Preços nº 025/2015, cujo objeto é a Confecção de Boletim Municipal para publicação de atos administrativos, firmado com a R G B Moura Serviços Graficos Ltda - ME.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 137/2015 –smcs
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 381/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município; Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
SMF/FCO
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 382/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria

Geral do Município;
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ADRIANA MÁRCIA PEREIRA DUARTE, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 31/15 – seplan
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 383/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SERGIO ROCHA, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Recursos Humanos – Folha de Pagamento.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 384/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE FRANCISCO DOS SANTOS para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 013/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Caminhão Basculante e Retro Escavadeira, com motorista e operador, firmado com a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda ME.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 063/2015- SAE
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 385/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO ELLER VIANA para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 051/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de prestação de serviços de caminhão pipa para auxiliar o abastecimento de água potável, firmado com a empresa Mega Transporte e Rental Ltda.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 379/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 063/2015- SAE
smg/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 29/10/2015, às 09 horas, licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO "SUPER NATAL ENCANTADO – UM NATAL DE HERÓIS". O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

AMBIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº 298/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.406/2015, consta a Notificação nº 157/2015 (Dliam) de 29/09/2015, para a empresa Rolth do Brasil Indústria, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.911.776/0002-96, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/n, Km 279, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar documento informando o reinício das operações da empresa, bem como encaminhar o laudo de avaliação dos níveis de emissão de particulados e laudo de pressão sonora, num prazo de 60 (sessenta) dias úteis, após o reinício dos trabalhos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de outubro de 2015.

Ivone Gonçalves Maja
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

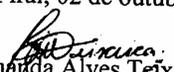


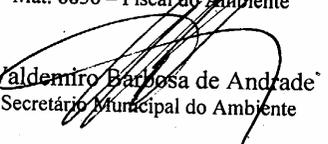
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº299/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.016/2015, consta a Notificação nº126/2015 (D.F) de 28/09/2015, para o Sr. Ercílio da Silva Barbosa, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 449.700.307-82, localizado na Rua João Malheiros, nº 194, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, para realizar o reparo na tubulação sanitária e efetuar a ligação na rede pública, no prazo de 07 (sete) dias, a partir do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de outubro de 2015.


Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



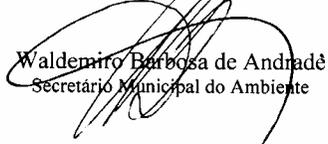
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº301/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 943/2014, consta o Auto de Constatação nº364/2015 (D.F) de 21/09/2015, para a empresa Antônio Carlos Transportes e Locações LTDA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18261619/001-15, localizada na Rua Francisco Pegas, nº562, bairro Areal, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da notificação nº073/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



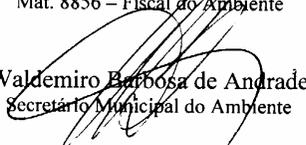
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº300/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13.722/2015, consta a Notificação nº127/2015 (D.F) de 01/10/2015, para a Sra. Elane Augusta Kelly dos Santos, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 657.730.717-20, residente na Rua Dr. Cunha Lima, nº157, bairro Caieira São Pedro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar na Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai, o protocolo de abertura de licenciamento ambiental, num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

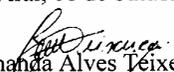


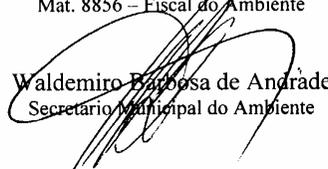
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº302/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12955/2011, consta o Auto de Constatação nº362/2015 (D.F) de 18/09/2015, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05269511/004-70, localizada na Rua Carlos Julius Chrystian Pherson, nº76, bairro Química, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da notificação nº 111/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

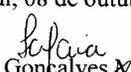


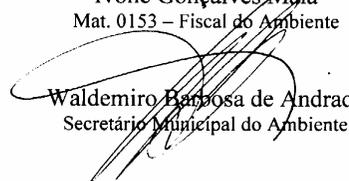
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº303/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13354/2015, consta a Notificação nº 161/2015 (Dliam) de 02/10/2015, para a Empresa Atalaia Hotel LTDA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21569172/0001-50, localizada na Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº307, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação do prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº 117/2015 e ao Auto de Constatação, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

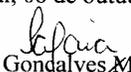


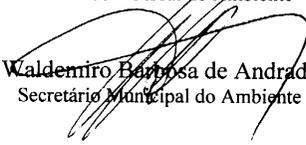
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº304/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1003/2011, consta a Notificação nº 159/2015 (Dliam) de 02/10/2015, para o Raimundo Bezerra Filho, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 737013947-68, localizada na Rua Seis, , nº70, bairro Vila Pegas, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, para comparecer na Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai, num prazo de 7 (sete) dias úteis, para retirar requerimento e lista de documentos necessários para atividade de música, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

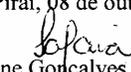


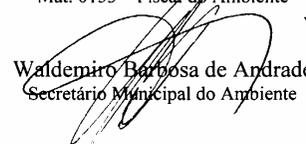
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº305/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 4522/2013, consta a Notificação nº 158/2015 (Dliam) de 02/10/2015, para a empresa Alumitemper Comercio e Esquadrias LTDA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07271495/0001-32, localizada na Rua L' Auto Craft, nº120, Galpão, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº 201/2013, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

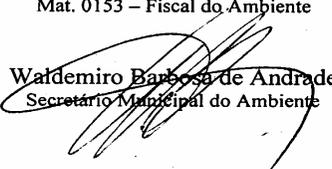
Edital nº306/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16059/2015, consta a Notificação nº 156/2015 (Dliam) de 30/09/2015, para o Posto de Gasolina Passa Três LTDA - EPP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01808301/0001-09, localizado na Estrada Antiga Rio São Paulo, Km 100, nº 239, Passa Três, Rio Claro/RJ, para apresentar num prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, os seguintes documentos: 1. CNPJ DA EMPRESA COM ENDEREÇO DE BARRA DO PIRAI/RJ; 2. PROJETO DE ARQUITETURA DA REFORMA DE TODAS AS INSTAÇÕES DO POSTO, COM ALVARÁ OU LICENÇA DE REFORMA E OU ACRÉSCIMÓ, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PMBP, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA, ART; 3. ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO; 4. DEMARCAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL, EXPEDIDA PELO INEA; 5. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL, EXPEDIDO PELO INEA; 6. CERTIFICADO E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO RIO DE JANEIRO; 7. PROJETO COM A POLIGONAL DO TERRENO E DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES GEOREFERENCIADO, COM ART; 8. MEMORIAL DESCRITO DAS ETAPAS DAS OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES DE

DESCARGA, CONTROLE AMBIENTAL, VENDA AO CONSUMIDOR DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO, LAVAGEM MANUAL E OU AUTOMÁTICA E, A ESTOCAGEM DE PRODUTOS; 9. CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODA ÁREA DA EMPRESA; 10. CONTA DE ÁGUA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS; 11. RELATÓRIO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO GEOAMBIENTAL COMPLEMENTAR COM AVALIAÇÃO DE RISCO, SOB O ASPECTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO PARA AVERIGUAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO (PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS); 12. LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO; 13. CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR DA ANP OU REGISTRO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NA ANP; 14. NOTA FISCAL DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; 15. DECLARAÇÃO FERRAMENTAL NECESSÁRIO À ABERTURA DAS CAIXAS SEPARADORAS DE ÁGUA E ÓLEO, CAIXA DE INSPEÇÃO, CAIXA DE AREIA, BUEIROS, POÇO DE MONITORAMENTO E DEMAIS TAMPOS; 16. INDICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO ÓLEO PROVENIENTE DA CSAO; 17. INDICAR EMPRESA CONTRATADA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NA ATIVIDADE; 18. CÓPIA DO CONTRATO COM TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; 19. TESTE DE ESTANQUEIDADE COM ART; 20. APRESENTAR, EM PLANTAS, ASSINADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART: a) POÇOS DE MONITORAMENTO; b) CAIXAS SUBTERRÂNEAS E SUAS INTERLIGAÇÕES; c) LOCAIS ISOLADOS PARA GNV, QUANDO COUBER; d) FOSSA SÉPTICA E FILTRO BIOLÓGICO; e) TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS, AÉREAS E TANQUES; f) ARMAZENAMENTO DE ÓLEO (TAMBORES OU TANQUES), INDICANDO O VOLUME; g) ILHAS, LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO E CANALETAS; h) TANQUE SUBTERRÂNEO COM VOLUME PARA ÓLEO RETIDO NA CSAO, QUANDO COUBER; i) RESPIRO E SUAS INTERLIGAÇÕES COM OS TANQUES; 21. PGRS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) CONFORME LEI Nº12.305/2010. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

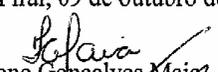
Edital nº307/2015

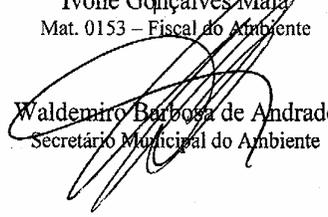
Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 7.508/2011, consta a Notificação nº 160/2015 (Dliam) de 02/10/2015, para a empresa Usibarra Modelação e Usinagem LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01988311/0001-73, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº387, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis:

1. O cumprimento do item 03 da notificação nº077/2015;
2. A demarcação e a autorização de uso da FMP; A contar da data do recebimento desta.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



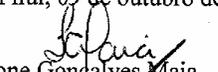
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

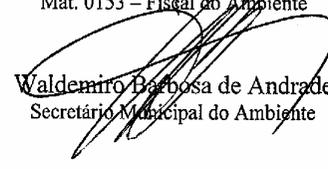
Edital nº308/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8635/2015, consta a Notificação nº 162/2015 (Dliam) de 08/10/2015, para a empresa Valéria Aparecida Almeida de Assis, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22265249/0001-61, localizada na Rua Ignacio Gabriel Diniz Junqueira, nº825, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis um documento explicando sobre a real situação da empresa de revenda de gás, a contar da data do recebimento desta.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de outubro de 2015.


Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente


Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº309/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2780/2012, consta o Auto de Constatação nº 370/2015 (D.F.) de 06/10/2015, para a empresa A.C. Santos Lanternagem Pintura e Peças - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39197819/0001-26, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº1050, bairro 10 de março, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº 027/2015.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de outubro de 2015.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 08856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Edital nº310/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10639/2015, consta o Auto de Constatação nº 371/2015 (D.F.) de 06/10/2015, para a empresa Alvarenga e Nascimento Material de Construção LTDA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08561424/0001-37, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4843, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº 086/2015 (DLIAM).

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de outubro de 2015.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 08856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	71/2015	Carlos Alberto Moreira	22.647.907/0001-80	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD 56.11-2-02) e o seguinte código do CNPJ (COD 47.12-1-00)	14.437/2015	23K 0618579;7515807	
DISLAM	72/15	Ataide de Jesus Moraes	20.199.158/0001-40	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD 56.11-2-02)	14.626/2015	23K 0619076;7516151	
DISLAM	73/15	Jaqueline Prezado Lee da Silva	14.995.349/0001-15	Comércio varejista de carnes – açougue (COD 47.22-9-01)	15.538/2015	23K0620175;7515241	
DISLAM	76/15	Catharina Jane da Silva	22.716.042/0001-66	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD 56.11-2-02)	15.978/2015	23K 0619209;7514275	
LI	535/15	Rafhaella de Fátima Lilk Rapozo	146.533.157-36	Corte/ 155,04m³ e aterro para nivelamento de greide / 94,30m³ COD (33.61.25)	16.184/2015	23K 616402;7524417	29/09/2017
LI	536/15	Leda Isabel Rodrigues Kelly e Sousa	188.976.497-34	Retirada de terra 275,52m³ COD (33.61.25)	15.860/2015	23K 620669;7515848	29/09/2017

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 180/2015

Conforme solicitação do requerente as fls.03, do Processo Administrativo nº 15852/15, AVERBAMOS a Licença de Instalação, nº LI 352/2013, de forma a autorizar conforme letra b, item III, Artigo 2º, do Decreto nº 081, de 18 de agosto de 2010, a prorrogação do prazo da pré-operação da empresa, e acrescentar condicionantes.

Na linha 11, da página 81, onde lê-se:

CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99)

Leia-se:

CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99) E PRORROGAÇÃO DA PRÉ-OPERAÇÃO

Incluem-se as seguintes condicionantes:

20 – A prorrogação da pré-operação terá validade por 120 dias, a contar do recebimento desta.

21 – Apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente, ao final de cada mês, da fase da prorrogação da pré-operação, o Relatório Técnico, de dados e elementos de desempenho, de todo o sistema operacional da atividade, bem como, encaminhá-los ao INEA, para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

22 – Publicar o recebimento desta Averbção de prorrogação da pré operação da Licença, em jornal de grande circulação, e encaminhar cópia da publicação, à Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 dias.

Barra do Pirai, 22 de setembro de 2015.
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE DISLAM 181/2015

Conforme o que consta às folhas 28 do Processo Administrativo 2.996/2013, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 079-13, de forma a alterar a razão social e o CNPJ da empresa.

Na linha 3, da página 1 de 1, onde lê-se:

Empresa: FELIPE MACIEL RIBEIRO

Leia-se:

Empresa: RTF STUDIO PERSONAL TRAINING LTDA - ME

Na linha 4, da página 1 de 1, onde lê-se:

CPF: 104.491.747-43

Leia-se:

CNPJ: 19.355.204/0001-7

Barra do Pirai, 25 de Setembro de 2015.
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE
Secretario Municipal do Ambiente

PROCURADORIA**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº242/2015.**

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO Nº242/2015, QUE TEM POR OBJETO O CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI SITUADO NA RUA BARBOSA Nº 122, SANTO CRISTO, BARRA DO PIRAI-RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O PRESIDENTE DA PESTALOZZI SR. WALMIR FRANCISCO DA SILVA, NO SENTIDO DE APOSTILAR O RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

ONDE SE LE: CLAUSULA QUINTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
20.11.12.365.0006.2.009.3.390.39.01.00.00.00.0000,

LEIA –SE: 20.11.12.367.0006.2.008 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0000

DÊ-SE PUBLICIDADE.

BARRA DO PIRAI, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSOS NºS: 11636/2015 – 11637/2015 – 13259/2015

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade

CREDOR: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 921.843-IPF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 050896897-68, residente e domiciliado Rua dos Pracinhas, 59, Centro, Barra do Pirai-RJ, CEP: 27135-130.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais), relativos à ocupação do imóvel situado na Rua dos Pracinhas, nº65, Centro, Barra do Pirai-RJ, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona a Sede da Casa dos Conselhos, referente aos meses de maio, junho e julho de 2015.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer

contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Pirai – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Pirai, 06 de outubro de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
LOCATÁRIO

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSOS NºS: 11639/2015 – 11641/2015 – 13260/2015

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade

CREDOR: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 921.843-IPF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 050896897-68, residente e domiciliado Rua dos Pracinhas, 59, Centro, Barra do Pirai-RJ, CEP: 27135-130.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$2.779,00 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), relativos à ocupação do imóvel situado na Rua dos Pracinhas, nº69, Centro, Barra do Pirai-RJ, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona a Sede da oficina de Artesanato, referente aos meses de maio, junho e julho de 2015.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Pirai – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Pirai, 06 de outubro de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
LOCATÁRIO

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ASSISTÊNCIA SOCIAL**6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015 - PROCESSO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DO PIRAI/RJ GESTÃO 2016/2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Pirai – CMDCA/BP e a Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Ano 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, e nos termos estabelecidos no artigo 38 do referido edital e,

CONSIDERANDO as diversas irregularidades verificadas na votação para o processo de escolha supracitado ocorrida no dia 04/10/2015 em nosso município.

CONSIDERANDO ainda a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no sentido anular o pleito ocorrido em 04/10/15

CONSIDERANDO por fim, os princípios que regem a atividade administrativa, sobretudo a legalidade, impessoalidade e moralidade, que no presente caso restaram maculados pelos vícios constatados,

resolvem anular a eleição para o Conselho Tutelar de Barra do Pirai ocorrida em 04/10/2015 e tornar pública o novo cronograma com datas para o restante do processo de escolha, razão pelo qual o referido edital passa a vigorar com as seguintes modificações:

29/10- Início do prazo para propaganda dos (as) candidatos (as) a Conselheiros Tutelares

29/10- Último dia do prazo para os (as) candidatos (as) apresentarem relação dos nomes, com qualificação completa, dos seus respectivos fiscais de votação e apuração.

29/11- DIA DAS ELEIÇÕES -

- 08:00 horas - Início da votação
- 17:00 horas - Encerramento da votação

30/11- Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral divulgar o resultado da escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Barra do Pirai-Quadrênio 2016-2019 e proclamar os (as) candidatos (as) escolhidos (as).

11/12- Último dia do prazo para a diplomação dos (as) candidatos (as) escolhidos

10/01/2016- Posse dos (as) candidatos (as) escolhidos.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2015.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA/BP

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº86/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº845/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRAF-KA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 845/2015, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANTD	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
02	60	Almofada p/ carimbo plástica nº3 medida interna 70 x 10 mm, composição da tinta água, corantes orgânicos, glicol e conservantes; composição do estojo resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, cor Azul. Marca RADEX	un	R\$15,23	R\$913,80
07	50	Bastão de cola quente (silicone) pct /50 bastão. Marca RENDCOLA	pct	R\$17,55	R\$877,50
25	10	Envelope para Correspondência Tipo Saco em papel pardo natural 80g/m2 medindo 200 x 280 mm cx/500 unidades. Marca CELUCAT	cx	R\$45,35	R\$453,50
26	10	Envelope para Correspondência Tipo Saco em papel pardo natural 80g/m2 medindo 240 x 340 mm, cx/250 undds. Marca CELUCAT	cx	R\$57,39	R\$573,90
37	50	Grampo para Grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/13 cx/1000 undds. Marca BACCHI	cx	R\$5,695	R\$284,75
38	50	Grampo para Grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/24 cx/1000 undds. Marca BACCHI	cx	R\$21,64	R\$1.082,00
40	50	Grampo para Grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/8 cx/ 1000 undds. Marca BACCHI	cx	R\$4,495	R\$224,75
43	50	Lápis de Cera Estaca, cor AZUL ESCURO, cx/12 undds. Marca APLICOR	cx	R\$9,41	R\$470,50
60	10	Pasta A-Z, LOMBO ESTREITO 50 mm, revestida externa e internamente em polipropileno com carbono, resistente, com mecanismo de alta precisão, em metal cromado com presilha trava de fechamento cantoneiras de proteção inferiores, etiqueta dupla face na lombada pct c/ 4 unidades Marca POLYCART	pct	R\$60,995	R\$609,95
61	10	Pasta A-Z, LOMBO LARGO 70 mm, revestida externa e internamente em polipropileno com carbono, resistente, com mecanismo de alta precisão, em metal cromado com presilha trava	pct	R\$64,39	R\$643,90

		de fechamento cantoneiras de proteção inferiores, etiqueta dupla face na lombada pct c/ 4 unidades. Marca POLYCART			
63	100	Pasta Plástica com Aba e Elástico, ofício, triplex, medindo 350 x 240 mm, gramatura 300g/m2 na cor AMARELA, pct/10 undds. Marca FRAME	pct	R\$19,999	R\$1.999,90
64	100	Pasta Plástica com Aba e Elástico, ofício, triplex, medindo 350 x 240 mm, gramatura 300g/m2 na cor AZUL, pct/10 undds. Marca FRAME	pct	R\$19,999	R\$1.999,90
65	100	Pasta Plástica com Aba e Elástico, ofício, triplex, medindo 350 x 240 mm, gramatura 300g/m2 na cor BRANCA, pct/10 undds. Marca FRAME	pct	R\$19,999	R\$1.999,90
66	100	Pasta Plástica com Aba e Elástico, ofício, triplex, medindo 350 x 240 mm, gramatura 300g/m2 na cor PRETA, pct/10 undds. Marca FRAME	pct	R\$19,999	R\$1.999,90
				VALOR	R\$14.134,15

BARRA DO PIRAI, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	66.003,50	30/09/2015
FPM	717.399,38	30/09/2015
FUNDEB	258.829,27	29/09/2015
ROYALTIES PETRÓLEO	692.029,85	24/09/2015
FUNDEB	928.752,47	22/09/2015
FPM	308.509,64	18/09/2015
FUNDEB	33.728,24	18/09/2015
FNDE - SAL. EDUC.	369.785,04	15/09/2015
FUNDEB	87.054,95	10/09/2015
FPM	833.524,40	10/09/2015
FUNDEB	249.725,46	09/09/2015
REC. HIDRICOS	5.724,97	08/09/2015
FNDE - PNAT	3.476,49	04/09/2015
FNDE - PNAE	82.136,00	03/09/2015
FUNDEB	249.212,83	01/09/2015
	4.885.892,49	

Barra do Pirai, 07 de outubro de 2015.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RECURSOS HUMANOS

Classificação das farmacêuticas, após a realização das entrevistas:

- 1 - RAFAELLA NEVES DE OLIVEIRA
- 2 - MELINA GABRIELA SOARES DA SILVEIRA ANTERO
- 3 - BIANCA DA SILVA VALLE
- 4 - FRANCISCA LUANALOPES MORAIS
- 5 - CAMILA SILVA PASSOS

Será convocada somente a primeira colocada, conforme edital anteriormente publicado, ficando as outras quatro classificadas em cadastro de reserva. Portanto, solicitamos o comparecimento da Sra. Rafaela Neves de Oliveira ao RH da Prefeitura no prazo máximo de 16/10/2015 para efetivação da contratação.